DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 124FA1107CB04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 011/2024
PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 026/2024

OBJETIVO: a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para a prestação de serviços metalúrgicos, visando atender as necessidades do Município de Queimada Nova-PI.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA -PI**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Júlio Coelho, no uso das atribuições, considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade do cancelamento do presente Pregão Eletrônico nº 011/2024, em razão de interesse público, sendo necessário o cancelamento do procedimento.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsto do artigo 165, I, alínea 'd' da Lei 14.133/21, o processo licitatório tombado sob o nº 026/2024 e, consequentemente, a licitação por pregão eletrônico para registro de preços com o número 011/2024, cujo objeto é **prestação de serviços metalúrgicos**.

Queimada Nova - PI, 17 de outubro de 2024.

Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal de Queimada Nova-PI

ID: 5F1ED67E90334

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137-2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa nº 001/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade da transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição de Gestão, que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a atual gestão e o prefeito eleito na eleição realizada no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º O colegiado ora instituído será composta por 23 (vinte e três) membros nos termos definidos pela Instrução Normativa TCE/PI nº 001/2012, sendo 11 (onze) na qualidade de representantes da atual administração e 12 (doze) indicados pelo prefeito eleito.

Art. 3º A Comissão de Transição de Gestão será assim constituída:
I – Representantes da atual gestão:
a) Raimundo Júlio Coelho, CPF: 099.569.803-15 (coordenador da equipe da atual administração);
b) Maria Jucélia dos Reis Sousa, CPF: 027.151.013-76;
c) Edleusa Dias de Amorim, CPF: 746.815.913-00;
d) Rodrigo Assueb de Amorim Leite, CPF: 059.445.123-00;
e) Josiane Carmelita da Silva, CPF: 350.104.518-24;
f) Cassiano Sousa Dias, CPF: 967.018.703-68;
g) Manoel Elias de Sousa, CPF: 043.659.348-30;
h) Natividade Vieira Rodrigues, CPF: 686.504.183-68;
i) Ariosvaldo Dias Coelho, CPF: 070.939.298-26;
j) Elzito José Coelho, CPF: 247.065.468-85;
k) Péricles Cavalcanti Rodrigues, CPF: 021.953.984-77

II – Representantes do prefeito eleito:
a) Gilmar Macedo de Andrade, CPF: 734.583.333-04 (coordenador da equipe do prefeito eleito);
b) Maria Nazaré Coelho Carvalho, CPF: 858.554.303-59;
c) Susanny Ferreira do Nascimento, CPF: 051.009.303-57;
d) Naiara Dias Ferreira, CPF: 068.916.363-02;

ID: E038FBE15F814

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

OBJETO: a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de ampliação da creche Mãe Zefa, zona urbana do Município de Queimada Nova-PI.
TIPO: MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL.
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).
DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2024. HORÁRIO: 09:40h (horário de Brasília).
DATA P/ RODADA DE LANCES: 09/12/2024. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 22 de novembro de 2024.

Jucilene Alves Coelho
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

e) Jackson dos Reis Sousa, CPF: 052.413.963-65;
f) Vanusa do Nascimento Sousa, CPF: 011.127.723-08;
g) Ricardo Pereira da Silva, CPF: 074.253.703-01;
h) Nilson José de Sousa, CPF: 287.057.888-11;
i) Josiane Coelho dos Reis, CPF: 036.203.253-088;
j) Alexsandro Bagagi Souza, CPF: 022.125.934-14;
k) Eduardo Rodrigues da Cruz, CPF: 031.587.613-19;
l) Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo, CPF: 047.586.903-67.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no artigo anterior serão considerados serviços públicos relevantes não remunerados.

Art. 5º As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição de Gestão se darão na sede da Prefeitura Municipal de Queimada Nova/PI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova-PI, 22 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org